

Ponte Nova - MG, 26 de outubro de 2022.

Ofício nº 836/2022/SAPL/DGRI

Exmo. Sr.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Ponte Nova - MG

Nesta

Assunto: Informações referentes ao PL nº 3.953/2022 (Concede Subvenções)

Senhor Prefeito,

Por deliberação da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, em reunião realizada no dia 25/10/2022, solicitamos as seguintes informações referentes ao Projeto de Lei nº 3.953/2022, que concede subvenções no exercício de 2023:

I – informar quais entidades solicitaram, em 2021 e 2022, a concessão de subvenção ou outras formas de transferência de recursos financeiros, informando quais foram atendidas e quais não foram atendidas. Favor encaminhar os requerimentos/protocolos apresentados pelas solicitantes, bem como as justificativas para não atendimento das entidades não contempladas.

II – informar o porquê não foram atualizados, do exercício de 2022 para o exercício de 2023, os valores de subvenções destinados às Organizações da Sociedade Civil que desenvolvam atividades ou projetos de valorização e proteção do idoso e que desenvolvam atividades ou projetos voltados ao atendimento de deficientes auditivos.

III – Apresentar cópia das prestações de contas periódicas e finais, bem como os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação da parceria referentes aos exercícios de 2021 e 2022 em relação a todas as Organizações da Sociedade Civil que celebraram parceria em regime de mútua colaboração junto à Prefeitura no período.

Renovando votos de estima e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente